



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 99.

*Ata da trigésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a trigésima quarta sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Rosemara Salete dos Santos. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Requerimento** subscrito pela Vereadora Rosemara Salete dos Santos, requerendo licença do exercício do mandato de Vereadora por 60 (sessenta dias), para realizar tratamento de saúde, instruído com atestado médico. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “O presente Requerimento, apresentado e colocado em votação na Fase do Expediente desta sessão, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 29 da Lei Orgânica do Município e do artigo 238 do Regimento Interno, foi aprovado por unanimidade. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para informar o primeiro suplente da Vereadora licenciada, que deverá tomar posse na próxima sessão ordinária, nos termos da legislação vigente. À Diretoria Geral, à Procuradoria Jurídica e à Coordenadoria Financeira para as devidas providências. Cumpra-se!”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 979/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-40/2017, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 945/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que institui Gratificação mensal para os membros da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, instruído com pareceres do Contador Legislativo, Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/11/2017”. **4. Projeto de Lei**, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre alteração da estrutura funcional da Câmara Municipal de Santa Branca. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **5. Projeto de Resolução** (processo nº 961/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores e estagiários da Câmara Municipal, instruído com pareceres do Contador Legislativo, Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 100.

Finanças e Orçamento. **6. Projeto de Resolução** (processo nº 962/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre reembolso e despesas de Vereadores, da Presidência e de Servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, em viagens ao representar o Poder Legislativo ou tratar de assuntos de interesse do Município, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **7. Requerimento nº 83/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, buscando informações junto ao Prefeito, a respeito do processo de escolha de professores eventuais. **8. Requerimento nº 84/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Eder de Araújo Senna, no sentido de obterem informações do Prefeito, sobre os valores dos débitos dos munícipes, relativos a tarifa de água, IPTU e ISS. Os Projetos de Resolução e os Requerimentos tiveram o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/11/2017”. **9. Indicação nº 319/2017**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser estudada a possibilidade de alteração da data de vencimento do vale refeição dos servidores da Prefeitura. **10. Indicação nº 320/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem cobertos com massa asfáltica buracos existentes em diversas vias públicas. **11. Indicação nº 321/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser retirada a grade de proteção em frente a Igreja Evangélica Arca da Aliança, localizada no bairro Jardim Prado. **12. Indicação nº 322/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser solucionado o problema de transporte dos alunos que residem no bairro Eldorado e estudam nas escolas Benedita Pereira de Albuquerque e Margareth Bozza Rangel. As Indicações receberam o seguinte Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **13. Ofício nº 41BPM1-127/913.1/17**, subscrito pelo 3º Sargento PM Alexandre Fernandes de Oliveira, Comandante da Unidade da Polícia Militar em Santa Branca, convidando para a Audiência Pública da Polícia Militar, no dia 07 de dezembro próximo, às 19 horas, no Auditório “Vereador Jair Rocha”, nesta Câmara Municipal. Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 945/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. **2. Projeto de Resolução** (processo nº 961/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. **3. Projeto de Resolução** (processo nº 962/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. **4. Requerimento nº 83/2017**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Eder de Araújo Senna e Alexandro Donizeti de Araújo Silva. **5. Requerimento nº 84/2017**. Em discussão, usaram da palavra os seus autores. Colocados em votação, respectivamente, o Projeto de Lei, os Projetos de Resolução e os Requerimentos constantes desta Fase da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 101.

Vereadores inscritos. O Edil Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho falou a respeito do evento turístico e cultural realizado no último sábado na cidade e sobre a abertura das inscrições para os cursos da UNIFESP, desejando ainda votos de pronto restabelecimento à Vereadora Rosemara Salete dos Santos. O Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva tratou das Indicações de sua autoria, além de temas diversos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior agradeceu ao Prefeito pelo início da limpeza do córrego que atravessa a cidade, entre outros assuntos. O Vereador Valdemar de Siqueira abordou Indicação por ele apresentada. O Presidente tratou de vários assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.